



Regulamento Corrida SIG+GIH

Capítulo I – EVENTO

Artigo 1°. O evento será realizado no dia 16 de maio de 2026.

Artigo 2°. O horário de início/largada da corrida será às 16h00 com qualquer condição climática.

Artigo 3°. A competição será disputada na modalidade corrida de rua individual. Nas distâncias de 7km (sete quilômetros) sendo cronometradas e com uma caminhada de 3km (três quilômetros) não cronometrada.

Artigo 4°. A corrida terá duração máxima de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, sendo este o tempo máximo disponível para o(a) atleta percorrer todo o percurso de caminhada de 3km (três quilômetros) e corrida de 7km (sete quilômetros).

Artigo 5°. Essa corrida está sendo realizada pelas lojas SIGNATURE e GIH, com organização Grupo PF.

§1° A Comissão Organizadora, constituída por funcionários e colaboradores dela, terá competência para resolver qualquer ocorrência/problema ou responder dúvidas durante o evento.

Capítulo II – INSCRIÇÃO

Artigo 6°. Poderá participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado (a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição até 3 (três) dias antes do sábado (15/05) marcado para a realização da corrida ou até atingir o número máximo de inscritos.

§1° O pagamento do valor da inscrição corresponde à concordância tácita com as normas deste Regulamento.

Parnaíba-PI

Organização:

Fone: (86) 99860-5008





§2º O quantitativo de vagas pode ser alterado pela organização para melhor acomodar os atletas inscritos ou que desejarem realizar a inscrição e pagamento após o prazo máximo.

Artigo 7º. As inscrições serão realizadas pelo link que o (a) atleta solicitará no Instagram do @grupoopf @sig.gihlifestyle, sendo divididas em lotes:

§1º A quantia paga pela inscrição não será devolvida caso o(a) atleta comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

§2º Pelo pagamento das inscrições descritas acima cada atleta receberá um kit com camiseta, eco bag, chip, medalha, meia e brindes.

§3º Os atletas que realizarem a inscrição e o pagamento poderão selecionar o tamanho da camisa entre os tamanhos disponíveis no site.

Artigo 8º. A instituição organizadora tem por obrigação destinar 3% das inscrições para PCD (pessoas com deficiências).

§1º Estas inscrições só se enquadram para o portador da deficiência, portanto guia ou acompanhante não se inclui.

§2º O atleta PCD deverá enviar o laudo para aprovação no e-mail xcronometragem@gmail.com até o dia 20/04/2026.

§3º Ao exceder os 3% das vagas gratuitas, o atleta terá 50% de desconto.

Artigo 9º. No ato da inscrição, preenchido o formulário de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

Artigo 10º. As inscrições serão encerradas 3 (três) dias antes do sábado marcado para a realização da corrida ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite inscrito.

Artigo 11º. A instituição organizadora tem por obrigação conceder desconto de 50% no ato da inscrição para atletas acima de 60 anos.

§1º No ato da entrega do kit o atleta com a idade acima de 60 anos só receberá o kit se apresentar um atestado médico informando que está apto para realizar a prova.

Parnaíba-PI

Organização:

Fone: (86) 99860-5008





Artigo 12º. A instituição organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

§1º Os atletas concordam que o WhatsApp e o Instagram serão os meios de comunicação utilizados pela organização para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 13º. As alterações de distâncias ou atletas poderão ser feitas até o dia 30/04, após esta data a empresa organizadora não mudará nenhuma inscrição.

§1º Não alteramos tamanho de camisa, o tamanho é o mesmo do ato da inscrição.

Artigo 14º. Atleta com menos de 18 anos só poderá participar da corrida apresentando o termo de responsabilidade.

§1º A idade MÍNIMA para atletas participarem de corridas de rua é a seguinte, em cumprimento as Regras Oficiais da IAAF: • Provas com percurso até 5km - 14 (quatorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova; • provas com percurso menor que 10km - 16 (dezesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova.

Capítulo III – ENTREGA DE KITS

Artigo 15º. O atleta receberá instruções sobre data e local de retirada do kit após confirmação da inscrição. **Não será possível a retirada na hora do evento.**

§1º Os inscritos que não retirarem os kits até as 13hrs do dia 16/05/2026 perderão o direito de retirá-lo.

Artigo 16º O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição e documento oficial de identificação com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional).

Artigo 17º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Parnaíba-PI

Organização:

Fone: (86) 99860-5008





§1º Atleta com a idade acima de 60 anos só receberá o kit com apresentação do atestado médico informando quer estar apto para realização da prova.

§2º Atleta menor de 18 anos só receberá o kit com apresentação do Termo de Responsabilidade.

Artigo 18º. O Kit de corrida será composto por camiseta, sacola eco, meia, brindes, número de peito e chip e medalha (que será entregue pós-prova).

Artigo 19º. Os(as) atletas poderão escolher o tamanho da camisa de acordo com a disponibilidade do site.

§1º O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 20º. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Artigo 21º. Será obrigatório a utilização do número de peito visível para a cronometragem durante a corrida.

Capítulo IV – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 22º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos, meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 23º. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso.

Artigo 24º. Não será permitido apoio externo ao atleta durante o percurso. (batedor, apoio com bicicleta, moto ou qualquer outro tipo de transporte)

Artigo 25º. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Parnaíba-PI

Organização:

Fone: (86) 99860-5008



Capítulo V – PREMIAÇÃO

Artigo 26º. A premiação será da seguinte forma:

- **Geral**

1º - Troféu + brinde **1ª** - Troféu + brinde

2º - Troféu + brinde **2ª** - Troféu + brinde

3º - Troféu + brinde **3ª** - Troféu + brinde

- **Categorias** (até 29anos, 30 a 39anos, 40 a 49anos, 50 a 59anos, acima de 60 anos e PCD)

1º - Troféu **1ª** - Troféu

2º - Troféu **2ª** - Troféu

3º - Troféu **3ª** - Troféu

§1º Haverá medalha de participação para todos os participantes do evento.

Capítulo VI – CRONOGRAMA NO DIA DO EVENTO

15:20 – Concentração

16:00 – Aquecimento e foto oficial

16:15 – Largada Inclusão Social

16:20 – Largada 3km e 7km

17:30 – FitDance

18:30 – Cerimônia de Premiação

20:00 – Encerramento

Capítulo VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Parnaíba-PI

Organização:

Fone: (86) 99860-5008





Artigo 27º. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 28º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

§1º A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 29º. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 30º. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 31º. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros femininos e masculinos no local da largada e chegada da corrida.

§1º A empresa organizadora recomenda que não sejam levados bens de alto valor, tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados.

Capítulo VIII – DIREITOS de imagem E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 32º. O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos,

Parnaíba-PI

Organização:

Fone: (86) 99860-5008





filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos ou televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a empresa e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 33º. Todos os atletas, staffs e organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 34º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relacionados à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

§1º Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

Artigo 35º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à presente corrida pertencem a empresa organizadora.

Capítulo IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO Do evento ESPORTIVO

Artigo 36º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

Artigo 37º. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelos meios de comunicações oficiais do evento.

Parnaíba-PI

Organização:

Fone: (86) 99860-5008





Capítulo X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 41º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 38º. Os protestos ou reclamações relacionadas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 39º. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 40º. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelos meios oficiais de comunicação da corrida.

Artigo 41º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

